

### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 08/2020

# APOSTILAMENTO № 08 AO CONTRATO № 38/2017

OBJETO: Correção de redação.

O Diretor de Contratações e Aquisições em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (0893641); e considerando ainda:

 A identificação de erro material no preenchimento da planilha de custos de materiais anexa ao Termo Aditivo 05 (45316363 e 45316941), em específico no item 66 (removedor de águarrás) do Grupo 2, que previu como valores unitários R\$ 1.350,00 e R\$ 1.406,57 ao invés de R\$ 13,50 e R\$ 14,07.

### RESOLVE ALTERAR O TERMO ADITIVO 05 ao Contrato, nos seguintes termos:

### 1. ONDE SE LÊ:

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

[...]

- **2.2.** O valor estimado do contrato para o período de 24 (vinte e quatro) meses passa de R\$ 22.058.552,05 (vinte e dois milhões, cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) para R\$ 22.154.603,69 (vinte e dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e três reais e sessenta e nove centavos), conforme planilhas de composição de custos anexas (44325879, 44325934 e 44325985).
- **2.3.** As planilhas de composição de custos (45316772, 45316836 e 45316941) refletem os novos valores e passam a viger perante o presente Contrato.

### 2. **LEIA-SE:**

- **2.2.** O valor estimado do contrato para o período restante de vigência é de R\$ 21.998.050,00 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e oito mil cinquenta reais).
- **2.3.** O valor estimado do contrato para o período de 24 (vinte e quatro) meses passa para R\$ 22.038.071,55 (vinte e dois milhões, trinta e oito mil setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

**2.4.** As planilhas de composição de custos (46565694, 46565948 e 46566119) refletem os novos valores e passam a viger perante o presente Contrato.

## Hélio **Pereira** Lima - Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF, em 03/09/2020, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **46562116** código CRC= **79823287**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39017911

SEI-053-085232/2016 Doc. SEI/GDF 46562116